



TJ/AL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS



Nº 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024/222

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vir.		R\$ Vir	R\$ Vir
						Unitário	R\$ Vir. Total	Unitário Mínimo	Intervalo Mínimo
1	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA.	1,00	unidade	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.190.000,00	R\$ 2.190.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado
									Total: R\$2.190.000,00
									Total Geral: R\$2.190.000,00



AO
ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO I
PROPOSTA**

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.118	I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730 - E-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2857-6	C/C: 39841-1
Dados do Signatário - para assinatura do contrato		FELIPE VERONEZ DE SOUSA
Cargo: REPRESENTANTE	RG: MG15294963 SSP MG	CPF: 080.281.806-47

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de fornecimento: Conforme item 11 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme item 21 do Termo de Referência

Prazo de garantia: Conforme item 13 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais), nos termos abaixo:

MODELO DE FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

Observações:

- Admite-se taxa de administração igual a 0% (zero por cento).
- Os valores obtidos após a incidência do percentual de desconto e taxa de administração servirão para fins de comprovação da proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça de Alagoas.
- A composição do valor global anual (proposta) será o somatório dos valores totais referentes aos itens 1 e 2, com seus respectivos descontos, acrescidos da taxa de administração.

*Os valores obtidos após a incidência do percentual de desconto e taxa de administração servirão unicamente para fins de comprovação da proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça de Alagoas, não servindo como limite de valores contratuais para contratação.



LOTE ÚNICO					
Item	Descrição detalhada	Desconto (%)	Taxa de Adm. (%)	Valor Global Estimado (empenho máximo)	Total (proposta)
1	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota para as aquisições de combustíveis tipos: gasolina comum, etanol e diesel S10, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais e grupo de geradores do Tribunal de Justiça de Alagoas.	0,00%	0,00%	R\$ 1.030.000,00	R\$ 1.030.000,00
2	Prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota para as manutenções preventivas e corretivas, em rede de oficinas credenciadas, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de senha, cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais do Tribunal de Justiça de Alagoas.	0,00%	0,00%	R\$ 1.160.000,00	R\$ 1.160.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.190.000,00

Taxa Administrativa: 0,00% (zero por cento)

Desconto Item 1: 0,00% (zero por cento)

Desconto Item 2: 0,00% (zero por cento)

Valor Total da Proposta + Taxa: R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais);

Validade: 60 (sessenta) dias

DECLARAMOS:

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.

FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:08028180647

Assinado de forma digital por
FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:08028180647
Dados: 2024.04.19 09:54:21 -03'00'

Barueri/SP, 19 de abril de 2024

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 25.165.749/0001-10
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG
licita.neo@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730



www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.382.367/23-6



17 02 23

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

00

"NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA"

CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10

NIRE 35601453386

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o único sócio abaixo assinado:

JOÃO LUIS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 07.10.1980, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.028.861-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nr. 152 – Jardim Garcia em Campinas / SP., CEP 13.061-211

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** com denominação social de **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, nr.503, 18º andar- Sala 1803 – Alphaville Industrial em Barueri/ SP., CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, com seu instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35601453386, em sessão de 08/07/2016, e com sua Filial nr. 01 situada na Rua Guapuruvu, nr. 377 – Sala 12, Bairro Loteamento Alphaville Campinas em Campinas, estado de São Paulo – CEP. 13098-322 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905932454 e, em sessão de 19.09.2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nr. 25.165.749/0002-09, resolve alterar o Ato Constitutivo da Empresa, que reger-se-á de acordo com os seguintes termos e condições.

DA CONSOLIDAÇÃO DIANTE DA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL

Cláusula Primeira – Diante da Transformação Automática para LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021, feita em conjunto com a Jucesp – Junta Comercial do Estado e São Paulo e Receita Federal do Brasil, deseja o sócio consolidar o Contrato Social.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Segunda – Face as modificações havidas, o Sócio delibera consolidar o Contrato Social da referida Sociedade Limitada Unipessoal que passa a ter a seguinte redação:

Alteração de Contrato Social NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

JUL 2017

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL**

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA
CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10

NIRE 35601453386

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS

Cláusula 1ª: - A Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal funcionará sob o nome empresarial **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

Parágrafo Único: - O sócio único **JOÃO LUIS DE CASTRO** declara não participar de nenhuma outra empresa dessa natureza jurídica.

Cláusula 2ª: - A empresa terá sua sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nr. 503, 18º andar, sala 1803, bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior e desde que, agregados à matriz, contribuam para que sejam atingidos os objetivos sociais.

Parágrafo Único: - Filial 01 - Rua Guapuruvu, nr. 229 - 3º andar Sala 33/15 e 12, Bairro Loteamento Alphaville, Cidade de Campinas / estado de São Paulo - CEP 13.098-325, NIRE 35905932454 e CNPJ 25.165.749/0002-09.

Cláusula 3ª: - A empresa terá por objeto social: consultoria e assessoria em gestão empresarial; administração de cartão de crédito e cartão convênio; emissão e administração de benefícios de vale-alimentação, vale-refeição, vale-transporte, vale-combustíveis; gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva e similares de veículos automotores; monitoramento e rastreamento de veículos, bens e pessoas, assim como a gestão e controle de frotas e equipamentos; aluguel de equipamentos e periféricos para uso de cartão magnético e eletrônico; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis sob encomenda ou não; participação em outras sociedades e exercício da atividade de arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada em conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito,

Alteração de Contrato Social NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA



débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros; e (iii) o credenciamento de estabelecimentos para a aceitação de instrumentos de pagamento, (iv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários.

CAPÍTULO II **INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EMPRESA**

Cláusula 4ª: - A empresa terá seu início na data do registro deste instrumento, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

Cláusula 5ª: - A empresa poderá além dos casos previstos em Lei ser dissolvida pelo sócio único.

Cláusula 6ª: - Na hipótese de ser deliberada a dissolução da empresa, o sócio único fará levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será ressarcido ao titular.

CAPÍTULO III **ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DO TITULAR**

Cláusula 7ª: - A empresa será administrada por (i) **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07.10.1980, portador da cédula de identidade RG nº 33.028.861 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nr. 221.353.808-57, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152, Jardim Garcia, CEP 13.061-211, na qualidade de administrador, representar a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores "ad juditia" ou "ad negotia", desde que conste no instrumento os poderes delegados.

Cláusula 8ª: - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa, os atos dos diretores que envolverem - na em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais.

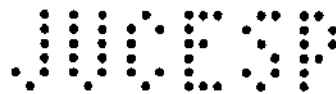
Cláusula 9ª: - Fica expressamente proibido aos diretores aceitar e avalizar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo em caráter particular, em negócios estranhos à empresa.

Cláusula 10ª: - O mandato dos diretores será tempo indeterminado.

Cláusula 11ª: - Ao titular é vedado o uso do nome empresarial em atos estranhos aos objetivos sociais, em benefícios próprio ou de terceiros, sejam fianças, avais, etc., respondendo o titular perante a empresa e perante terceiros, pelos atos que praticarem contrários ao presente dispositivo.

Cláusula 12ª: - A políticas e procedimentos internos da empresa para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nr. 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da empresa e observação as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicado as responsabilidades dos integrantes de cada nível





hierárquico da instituição, (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes, (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da empresa, (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes, e (v) receber ampla divulgação interna.



Parágrafo Único: - Os procedimentos internos devem incluir medidas prévias e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os benefícios finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

Cláusula 13ª: - A empresa deve observar política de governança, aprovada pela diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

Parágrafo Único: - A política de governança da empresa deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil, definir atribuições e responsabilidades, e garantir a independência das atividades e gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco.

CAPÍTULO IV CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR

Cláusula 14ª: - O capital social da empresa será de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país e em reserva de lucro da empresa, detido em sua totalidade, pelo seu sócio único **JOÃO LUIS DE CASTRO**.

Parágrafo Primeiro: - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital social, sendo que este não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas responde pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: - Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da empresa, (ii) não respondem direta ou indireta por nenhuma obrigação da empresa, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da empresa, (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela empresa, e (iv) não compõem o ativo da empresa, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

CAPÍTULO V ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 15ª: - O exercício social findar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e é facultado à empresa levantar mensalmente ou a qualquer tempo balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular.

Cláusula 16ª: - O sócio único poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação do imposto de renda e da capacidade financeira da empresa.

Alteração de Contrato Social NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

JUL 2013

CAPÍTULO VI

CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO

Cláusula 17ª: - As quotas sociais poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas, observadas as disposições legais e do presente instrumento, e são impenhoráveis, não podendo ser objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações do titular.

Cláusula 18ª: - O falecimento do sócio único não implicará na dissolução da empresa, continuando a existir com os herdeiros legais do falecido, mediante alvará judicial ou formal de partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Primeiro: - Havendo mais de um herdeiro para admissão na empresa, essa será transformada em Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Segundo: - Em não havendo interesse dos herdeiros em continuar com a empresa, esta entrará em liquidação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª: - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte por deliberação do titular.

Cláusula 20ª: - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

Cláusula 21ª: - Os diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 22ª: - Foro competente deste contrato é o da Cidade da Comarca de Campinas(SP), excluindo-se de quaisquer outros foros por mais privilegiados que sejam.

JUCESP

17 02 23

E por estar justo e acertado, o sócio único e os diretos eleitos assinam a presente alteração do contrato social em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos, fáticos e legais. Campinas, SP, 01 de fevereiro de 2023.


JOÃO LUIS DE CASTRO

RG: 33.028.861 SSP/SP / CPF/MF 221.353.808-57

OAB 248871/SP

Sócio Administrador

Testemunhas:

1. 

Nome: Ana Carolina Prado Scarassati

RG: 34833572 SSP/SP

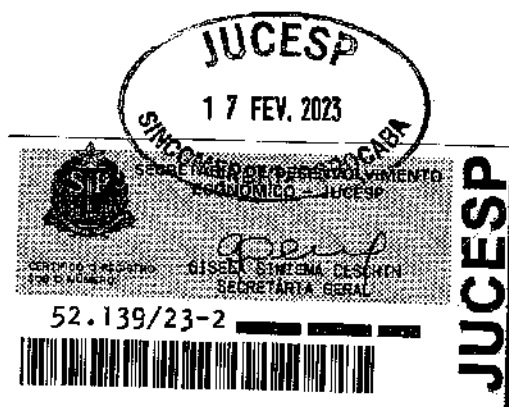
CPF/MF: 217.063.868-77

2. 

Nome: Felipe Veronez de Souza

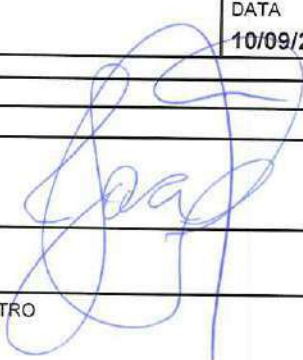
RG: MG152.94963

CPF/MF: 080.281.806-47



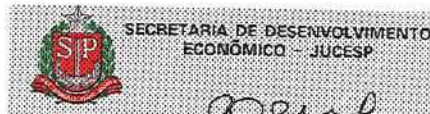


DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI		NIRE 3560145338-6
DECLARAÇÃO O Empresário NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2016, NIRE: 3560145338-6, CNPJ: 25.165.749/0001-10, estabelecido na Alameda Rio Negro, 503, SALA 1803, BAIRRO: Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP: 06454-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE Campinas - SP		DATA 10/09/2019
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME JOAO LUIS DE CASTRO (Titular)	ASSINATURA 	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIENA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 479.070/19-2 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOÃO LUIS DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
33028861 SSP SP

CPF
221.353.808-57

DATA NASCIMENTO
07/10/1980

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA DE CASTRO

CACILDA APARECIDA GIANI DE CASTRO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01082797145

VALIDADE
20/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
21/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04285165481
SP966700708

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

FELIPE
VERONEZ
DE
SOUZA
28180647

Assinado de
forma digital por
FELIPE VERONEZ
DE
SOUZA
Data: 2022.08.02
11:38:17 -03'00'

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO HENRIQUE GUARLETON DAUNT

70357670

POLEGAR DIREITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 33.028.861-1 2 via DATA DE EMISSÃO 02/02/2019

ALYME

JOÃO LUIS DE CASTRO

LUIZ GONZAGA DE CASTRO

CACILDA APARECIDA GIANI DE CASTRO

DATA DE NASCIMENTO 07/10/1980

CAMPINAS - SP

CAMPINAS-SP CAMPINAS CN:LV.A256/FLS.139V/Nº44452

221353808/57

Delegado de Polícia Interino

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autentico a presente cópia digitalizada em nome do Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO, portador do RG 4.72, em conformidade com a Lei nº 7.116 de 29/08/83, que dispõe sobre a validade da cópia digitalizada de documentos pessoais.

Em 07 de 12 de 2019

JULIANA CAMARGO RODRIGUES CHRISTOPOLI



PROCURAÇÃO

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico licitacao@neofacilidades.com.br, telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57, Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **GABRIELA KAUANE ZANARDO MARQUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 445.148.198-83, Carteira de Identidade n. 41.487.238-1 SSP/SP, **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.134.598-46, Carteira de Identidade n. 50.269.294-7 SSP/SP, **MELISSA CARVALHO CLEVER NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.842.638-07, Carteira de Identidade n. 38.979.647-5 SSP/SP, **VICTOR ACAYABA GOES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.117.088-12, Carteira de Identidade n. 57.207.302-1 - SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 27 de novembro de 2023.

JOÃO LUÍS DE CASTRO – ADMINISTRADOR
CPF nº 221.353.808-57
RG nº 33.028.861/SSP-SP



www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
FELIPE VERONEZ DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG15294963 SSP MG

CPF
080.281.806-47

DATA NASCIMENTO
26/05/1987

FILIAÇÃO
MILTON FLORIÃO DE SOUSA
CELIA REGINA VERONEZ DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05380003275

VALIDADE
19/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/12/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO FINO, MG

DATA EMISSÃO
22/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80384217845
MG592543331

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2194499643

2194499643

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 25165749000110

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2024 10:11:52

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Diário Oficial da União - CFAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22135380857

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2024 10:11:52

Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CFAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2024 às 15:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660E.F096.80E9.E126 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2024 às 15:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.353.808-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 660E.F0C8.C9F4.C176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.165.749/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:22 do dia 04/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3EKV040424152722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO LUIS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **221.353.808-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:03 do dia 04/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DIMA040424152803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2024 15:32:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**
CNPJ: **25.165.749/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 25.165.749/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:51 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ahBqx1IImMGqXzJuzQoT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO LUIS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **221.353.808-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:34:32 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b4noFEXwkJYaopcmTNGw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO LUIS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **221.353.808-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:34:32 do dia 04/04/2024 , com validade até o dia 04/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vTt0ZVSNw1MYv3B18hYW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA										
NIRE 35601453386		REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/07/2016		INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2016		PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA								TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL		
C.N.P.J. 25.165.749/0001-10		ENDEREÇO ALAMEDA RIO NEGRO					NÚMERO 503		COMPLEMENTO 18 AN/SL.1803	
BAIRRO ALPHAVILLE IND.			MUNICÍPIO BARUERI			UF SP	CEP 06454-000		MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 6.000.000,00

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME JOAO LUIS DE CASTRO							
ENDEREÇO RUA ULISSES DA ROCHA VENTURA				NÚMERO 152	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM GARCIA	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	CEP 13061-211	RG 33028861	
CPF 221.353.808-57	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

FILIAIS		
NIRE 35905932454	CNPJ 25.165.749/0002-09	

ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUAPURUVU		229	A 3 S33 15 12	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP
LOTEAMENTO ALPHAVIL	CAMPINAS		SP	13098-322

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/02/2023	052.139/23-2	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA CONSOLIDACAO DIANTE DA TRANSFORMACAO DE EIRELI PARA LTDA UNIPessoal CLAUSULA PRIMEIRA - DIANTE DA TRANSFORMACAO AUTOMATICA PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021, FEITA EM CONJUNTO COM A JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E SAO PAULO E RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DESEJA O SOCIO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601453386
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235339771, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 15:36:38.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601453386	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/07/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal	
C.N.P.J. 25.165.749/0001-10	ENDEREÇO ALAMEDA RIO NEGRO			NÚMERO 503	COMPLEMENTO 18 AN/SL.1803		
BAIRRO ALPHAVILLE IND.	MUNICÍPIO BARUERI		UF SP	CEP 06454-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 6.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO LUIS DE CASTRO					
ENDEREÇO RUA ULISSES DA ROCHA VENTURA			NÚMERO 152	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM GARCIA	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13061-211	RG 33028861
CPF 221.353.808-57	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

FILIAIS					
NIRE 35905932454	CNPJ 25.165.749/0002-09				
ENDEREÇO RUA GUAPURUVU			NÚMERO 229	COMPLEMENTO A 3 S33 15 12	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP	CEP 13098-322

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/02/2023	052.139/23-2	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA CONSOLIDACAO DIANTE DA TRANSFORMACAO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL CLAUSULA PRIMEIRA - DIANTE DA TRANSFORMACAO AUTOMATICA PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021, FEITA EM CONJUNTO COM A JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E SAO PAULO E RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DESEJA O SOCIO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601453386 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235339632, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 15:35:53.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2131274183	1864132	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
01/09/2022		
DATA DE VALIDADE		
01/09/2024		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	25.165.749/0001-10
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ALAMEDA RIO NEGRO, 503 SALA 1803	
ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri - SP CEP: 06454000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	102.45
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	50824.29
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	

DADOS DA EMPRESA
6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
6613400 - Administração de cartões de crédito
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL		DATA DE EMISSÃO: 11/08/2021
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 2321131481484013433	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .		
» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.		
» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes		

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2022	AVCB 0000597628	26/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2565708	01/09/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

01/09/2022

6203-1/00

6204-0/00

6463-8/00

6613-4/00

7020-4/00

7490-1/04

7739-0/99

8299-7/02

8299-7/99

6201-5/01

8020-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

01/09/2022

8299-7/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

01/09/2022

8299-7/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

01/09/2022

8020-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

01/09/2022

7739-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		6203-1/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		6201-5/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		7020-4/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		7490-1/04
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		6613-4/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		6463-8/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		6204-0/00
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/09/2022	SPM2131274183	01/09/2024
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de “baixo risco” e que devei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;		

c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.165.749/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
NOME EMPRESARIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 1803
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NEOFACILIDADES.COM.BR		TELEFONE (11) 3631-7730
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **15:37:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
25.165.749/0001-10

NOME EMPRESARIAL:
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOAO LUIS DE CASTRO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/04/2024 às 15:38 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 06494/2024i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

EIRELI - ME

CNPJ/CPF Nº.: **25.165.749/0001-10**

Inscrição Atual : **4.80842-0**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA RIO NEGRO**

Nº Atual : **503**

Complemento : **SALA 1803**

Sala :

Andar :

Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06454000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **ASSESSORIA**

Situação Vigente : **Ativo desde 22/02/2017**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.80842-0**

Código de autenticidade : **479A.8159.9785.4787007-C**

Data de emissão : **04/04/2024**

Hora de emissão : **15:39:56**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 057d999b-779a-4e13-826b-7c9816fb6e56

Estabelecimento	
IE: 206.447.728.118 CNPJ: 25.165.749/0001-10 Nome Empresarial: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA RIO NEGRO Nº: 503 CEP: 06.454-000 Município: BARUERI Complemento: SALA 1803 Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Data da Situação Cadastral: 08/07/2016 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI Atividades Econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Outras sociedades de participação, exceto holdings Administração de cartões de crédito Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 09/07/2016 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/03/2011	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 25.165.749/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:33 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **9107.E4F6.551F.A397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.165.749

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55622826

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2024 15:41:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040215350-07

Data e hora da emissão 04/04/2024 15:42:34

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

LUIZ CAETANO BRAZZALE, Diretor do Departamento Técnico de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Barueri - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA,

em atendimento ao solicitado no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº PMB 053436/2024 datado de 22/03/2024, que de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, considerando a grafia apresentada, com referência aos tributos imobiliários (IPTU e Taxa de Combate e Extinção de Incêndio), nada consta cadastrado em nome de **“NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA”**, estabelecida à Alameda Rio Negro, 503 – 18º andar – sala 1803, Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, neste município, até a presente data. Eu, Thomas Vieira dos S. Souza, matrícula 31106, pesquisei, digitei e conferi. Prefeitura Municipal de Barueri, 27 de março de 2024..

.....

.....

LUIZ CAETANO BRAZZALE
Diretor DTTI



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



tributos.cadastron3@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000



Assinaturas do documento

"Neo Consultoria"



Código para verificação: **XIFTUZ27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIZ CAETANO BRAZZALE** (CPF: 970.XXX.928-XX) em 01/04/2024 às 10:01:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:55:03 e válido até 07/06/2122 - 09:55:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THOMAS VIEIRA DOS SANTOS SOUZA** (CPF: 518.XXX.738-XX) em 27/03/2024 às 10:10:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:43:54 e válido até 07/06/2122 - 08:43:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 053436/2024** e o código **XIFTUZ27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 019180/2024i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23211.31.48.1484.01.343.3
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA RIO NEGRO
Nº Atual.....:	503
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	SALA COMERCIAL 1803 - CONDOMINIO ESCRITO
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	04
Lote.....:	15.2
Área do Terreno.....:	6000.00
Área da Edificação...:	102.45

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 23211.31.48.1484.01.343.3

Código de autenticidade : 727M.3917.3428.4874507-V

Data de emissão : 08/04/2024

Hora de emissão : 09:49:26



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 21781/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF N°.....: 25.165.749/0001-10
Inscrição Atual.....: 4.80842-0
Logradouro.....: ALAMEDA RIO NEGRO
N° Atual.....: 503
Complemento.....: SALA 1803 Andar Sala
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 4.80842-0

Código de autenticidade : 466H.9646.8166.4607507-I

Data de emissão : 02/04/2024

Hora de emissão : 09:04:49

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.165.749/0001-10
Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS EIRELI EPP
Endereço: AL RIO NEGRO 503 SALA 1803 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032901374750247021

Informação obtida em 04/04/2024 15:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Certidão nº: 7473809/2024

Expedição: 01/02/2024, às 13:30:46

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.165.749/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10

CERTIDÃO EMITIDA em 04/04/2024, às 15:46:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 01/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **VKWnSX2Kq4rdJkQ**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10

CERTIDÃO EMITIDA em 04/04/2024, às 15:47:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 04/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **pObvunzX9yL4IYy**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 25.165.749/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2024, às 10:58:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M9HVD2S3TA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



04/04/2024

0074366264

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9838964****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074366264**

COMUNICADO SPI Nº 22/2019
CPA nº 2010/147547
(republicado com alterações)

A Secretaria da Primeira Instância, por determinação da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância e público em geral a tabela atualizada de datas de informatização dos Distribuidores de todo o Estado, sendo que os dados necessários à emissão de certidões estão cadastrados no sistema informatizado a partir das datas listadas abaixo.

COMUNICA AINDA que, após a publicação deste Comunicado, todos os locais que apresentam “link” para o Comunicado SPI Nº 53/2015 e todas as certidões onde é citado, terão sua referência alterada para este Comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para spi.certidaoestadual@tjsp.jus.br

COMARCA	DATA DE INFORMATIZAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Adamantina	19/10/1999
Aguai	16/08/1999
Águas de Lindóia	01/03/2006
Agudos	22/10/1999
Altinópolis	09/12/1999
Americana	01/09/1993
Américo Brasiliense	08/04/1999
Amparo	15/08/1994
Andradina	22/09/1993
Angatuba	01/07/1999
Aparecida	14/10/1993
Apiáí	12/11/1993
Araçatuba	28/09/1993
Araraquara	30/09/1993
Araras	22/09/1993
Artur Nogueira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Arujá	01/01/1995
Assis	11/11/1993
Atibaia	20/08/1993
Auriflama	30/09/1993
Avaré	12/11/1993
Bananal	08/06/1999
Bariri	02/10/1998
Barra Bonita	21/07/1999
Barretos	03/01/1994
Barueri	02/09/1993
Bastos	20/10/1999
Batatais	10/12/1999
Bauru	14/05/1993
Bebedouro	05/10/1993
Bertioga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Bilac	16/09/1999
Birigüi	29/09/1993
Boituva	29/04/1999
Borborema	05/04/1999
Botucatu	01/01/1995
Bragança Paulista	20/08/1993
Brodowski	02/01/2000
Brotas	08/07/1999
Buri	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Buritama	20/01/1995
Cabreúva	15/02/2000
Caçapava	15/10/1993
Cachoeira Paulista	18/07/1994
Caconde	01/08/2000
Cafelândia	14/09/1999
Caieiras	30/04/1999
Cajamar	15/03/1995
Cajuru	09/12/1999
Campinas	Criminal – 21/06/1982 Cível - 08/10/1992
Campo Limpo Paulista	20/04/1999
Campos do Jordão	18/10/1993
Cananéia	28/04/1999
Cândido Mota	02/12/1994
Capão Bonito	11/11/1993
Capivari	19/05/1999
Caraguatatuba	10/06/1999
Carapicuíba	09/09/1993
Cardoso	04/05/1999
Casa Branca	18/08/1999
Catanduva	05/10/1993
Cerqueira César ¹	24/08/1999
Cerquillo	18/02/1999
Cesário Lange	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Chavantes	04/11/1999
Colina	06/04/1999
Conchal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Conchas	27/05/1999
Cordeirópolis	26/05/1999
Cosmópolis	01/01/1995
Cotia	Cíveis e Criminais a partir de 1969 Execuções Fiscais a partir de 04/05/1993

Cravinhos	19/11/1999
Cruzeiro	15/10/1993
Cubatão	31/03/1998
Cunha	07/06/1999
Descalvado	19/08/1999
Diadema	02/12/1992
Dois Córregos	02/01/1995
Dracena	10/11/1993
Duartina	21/10/1999
Eldorado	27/04/1999
Embu das Artes	20/09/1993
Embu-Guaçu	12/08/1996
Espírito Santo do Pinhal	16/08/1999
Estrela D´Oeste	18/01/1995
Fartura	25/08/1999
Fernandópolis	27/10/1993
Ferraz de Vasconcelos	20/08/1993
Flórida Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Franca	22/12/1993
Francisco Morato	23/09/1993
Franco da Rocha	30/04/1993
Gália	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Garça	08/11/1993
General Salgado	02/02/1999
Getulina	15/09/1999
Guaíra	16/11/1999
Guará	17/11/1999
Guararapes	24/09/1993
Guararema	16/06/1994
Guaratinguetá	13/10/1993
Guariba	08/04/1999
Guarujá	01/06/1998
Guarulhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Hortolândia	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Iacanga	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ibaté	18/04/2000
Ibitinga	07/10/1997
Ibiúna	03/09/1993
Iepê	27/12/1999
Igarapava	23/04/1999

Iguape	23/04/1998
Ilha Solteira	22/08/1996
Ilhabela	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Indaiatuba	11/05/1999
Ipauçu	04/11/1999
Ipuã	16/11/1999
Itaberá	27/08/1999
Itaí	25/08/1999
Itajobi	23/07/1999
Itanhaém	24/02/1999
Itapecerica da Serra	05/08/1993
Itapetininga	25/01/1995
Itapeva	11/11/1993
Itapevi	12/05/1999
Itapira	23/09/1993
Itápolis	05/04/1999
Itaporanga	26/08/1999
Itaquaquecetuba	28/08/1993
Itararé	26/08/1999
Itariri	30/04/1999
Itatiba	01/08/1987
Itatinga	26/07/1999
Itirapina	25/04/2005
Itu	12/08/1993
Itupeva	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Ituverava	26/04/1999
Jaboticabal	01/10/1993
Jacareí	08/10/1993
Jacupiranga	27/04/1999
Jaguariúna	19/04/2005
Jales	27/10/1993
Jandira	12/05/1999
Jardinópolis	09/12/1999
Jarinu	20/04/1999
Jaú	01/10/1993
José Bonifácio	06/05/1999
Jundiaí	19/10/1992
Junqueirópolis	30/11/1994
Juquiá	29/04/1999
Laranjal Paulista	17/05/1999
Leme	09/09/1993

Lençóis Paulista	04/06/1998
Limeira	13/10/1993
Lins	24/11/1992
Lorena	14/10/1993
Louveira	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Lucélia	19/10/1999
Macatuba	21/07/1999
Macaubal	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Mairinque	01/06/1999
Mairiporã	20/08/1993
Maracáí	09/03/1995
Marília	09/11/1993
Martinópolis	25/11/1999
Matão	05/10/1993
Mauá	22/09/1993
Miguelópolis	16/11/1999
Miracatu	23/04/1999
Mirandópolis	16/09/1999
Mirante do Paranapanema	24/11/1999
Mirassol	25/10/1993
Mococa	19/12/1997
Mogi das Cruzes	10/12/1992
Mogi Guaçu	23/09/1993
Mogi Mirim	21/09/1993
Mongaguá	19/11/1997
Monte Alto	07/04/1999
Monte Aprazível	08/10/1997
Monte Azul Paulista	06/04/1999
Monte Mor	11/05/1999
Morro Agudo	18/11/1999
Nazaré Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Neves Paulista	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Nhandeara	05/05/1999
Nova Granada	09/09/1998
Nova Odessa	01/01/2002
Novo Horizonte	07/02/1995
Nuporanga	17/11/1999
Olímpia	25/10/1993
Orlândia	18/11/1999
Osasco	15/12/1992

Osvaldo Cruz	29/11/1994
Ourinhos	12/11/1993
Ouroeste	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pacaembu	16/09/1998
Palestina	03/05/1999
Palmeira D´Oeste	28/10/1993
Palmital	13/09/1999
Panorama	19/10/1999
Paraguaçu Paulista	03/11/1999
Paraibuna	14/06/1999
Paranapanema	11/01/1999
Pariquera Açu	26/04/1999
Patrocínio Paulista	01/01/2006
Paulínia	24/10/1997
Paulo de Faria	19/01/1995
Pederneiras	18/10/1999
Pedregulho	17/11/1999
Pedreira	01/01/2004
Penápolis	01/10/1993
Pereira Barreto	Cível – 23/09/1993 Criminal – 01/01/1987
Peruíbe	27/05/1994
Piedade	01/06/1999
Pilar do Sul	14/05/1999
Pindamonhangaba	18/10/1993
Pinhalzinho	01/03/2005
Piquete	08/07/1999
Piracaia	01/01/1997
Piracicaba	08/09/1993
Piraju	24/08/1999
Pirajuí	14/09/1999
Pirangi	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Pirapozinho	31/03/1999
Pirassununga	09/09/1993
Piratininga	22/10/1999
Pitangueiras	18/11/1999
Poá	24/03/1993
Pompéia	20/10/1999
Pontal	01/09/2006
Porangaba	27/05/1999
Porto Feliz	26/01/1995

Porto Ferreira	03/03/1999
Potirendaba	05/05/1999
Praia Grande	28/12/1993
Presidente Bernardes	25/11/1999
Presidente Epitácio	24/11/1999
Presidente Prudente	14/06/1993
Presidente Venceslau	24/11/1999
Promissão	15/09/1999
Quatá	23/11/1999
Queluz	09/06/1999
Rancharia	23/11/1999
Regente Feijó	25/11/1999
Registro	10/11/1993
Ribeirão Bonito	08/07/1999
Ribeirão Pires	22/09/1993
Ribeirão Preto	01/06/1993
Rio Claro	30/12/1993
Rio das Pedras	19/05/1999
Rio Grande da Serra	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Rosana	24/11/1999
Roseira	09/06/1999
Salesópolis	28/04/1999
Salto	12/08/1993
Salto de Pirapora	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santa Adélia	08/04/1999
Santa Bárbara D'Oeste	10/09/1993
Santa Branca	12/01/1995
Santa Cruz das Palmeiras	18/08/1999
Santa Cruz do Rio Pardo	05/11/1999
Santa Fé do Sul	28/10/1993
Santa Isabel	20/09/1993
Santa Rita do Passa Quatro	19/08/1999
Santa Rosa de Viterbo	02/08/1994
Santana de Parnaíba	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Santo Anastácio	24/11/1999
Santo André	10/09/1992
Santos	03/01/1994
São Bento do Sapucaí	09/06/1999
São Bernardo do Campo	26/10/1992
São Caetano do Sul	09/11/1992

São Carlos	29/09/1993
São João da Boa Vista	23/09/1993
São Joaquim da Barra	10/12/1999
São José do Rio Pardo	15/04/1999
São José do Rio Preto	26/10/1993
São José dos Campos	08/10/1993
São Luís do Paraitinga	10/06/1999
São Manuel	18/10/1999
São Miguel Arcanjo	25/05/1999
São Paulo - Capital	01/01/1986
São Pedro	04/03/1999
São Roque	31/08/1993
São Sebastião	22/12/1998
São Sebastião da Gramma	22/12/1998
São Simão	17/11/1994
São Vicente	07/06/1994
Serra Negra	30/03/1999
Serrana	09/12/1999
Sertãozinho	04/06/1993
Socorro	01/06/1999
Sorocaba	Cível e Juizado Especial Cível a partir de 02/01/2000 Criminal e Juizado Especial Criminal a partir de 02/01/1996
Sumaré	08/09/1993
Suzano	16/03/1993
Tabapuã	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado
Taboão da Serra	12/03/1993
Tambaú	19/08/1999
Tanabi	18/01/1995
Taquaritinga	06/10/1993
Taquarituba	25/08/1999
Tatuí	13/08/1993
Taubaté	13/10/1993
Teodoro Sampaio	24/11/1999
Tietê	14/05/1999
Tremembé	25/06/1999
Tupã	09/11/1993
Tupi Paulista	10/11/1993
Ubatuba	28/11/2003
Urânia	04/05/1999
Urupês	06/05/1999
Valinhos	Todos os feitos cadastrados no sistema informatizado

Valparaíso	29/09/1993
Vargem Grande do Sul	17/08/1999
Vargem Grande Paulista	03/01/2000
Várzea Paulista	20/08/1993
Vinhedo	26/03/1999
Viradouro	18/11/1999
Votorantim	14/05/1999
Votuporanga	17/02/1994

¹ Data de informatização alterada pelo Comunicado SPI Nº 45/2019

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
NIRE	35601453386
CNPJ	25.165.749/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	323775

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	323775
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.305.775,35	R\$ 23.012.221,33
CIRCULANTE		R\$ 30.006.284,52	R\$ 22.705.653,74
DISPONÍVEL		R\$ 14.097.110,96	R\$ 19.253.609,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 10.401,99	R\$ 13.968,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 11,00	R\$ 11,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.086.697,97	R\$ 19.239.629,80
CLIENTES		R\$ 127.079,23	R\$ 56.310,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 127.079,23	R\$ 56.310,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.782.094,33	R\$ 3.394.729,50
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 15.549.581,77	R\$ 2.815.300,16
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 47.098,04	R\$ 23.269,50
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 185.414,52	R\$ 556.159,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.004,71
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 0,00	R\$ 1.004,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 299.490,83	R\$ 306.567,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 149.924,45	R\$ 149.924,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.813,00	R\$ 8.813,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
IMOBILIZADO		R\$ 129.929,19	R\$ 138.964,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 194.124,87	R\$ 245.395,63
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (64.195,68)	R\$ (106.431,25)
INTANGÍVEL		R\$ 19.637,19	R\$ 17.678,76
INTANGÍVEL		R\$ 19.637,19	R\$ 19.637,19
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.958,43)
PASSIVO		R\$ 30.305.775,35	R\$ 23.012.221,33
CIRCULANTE		R\$ 21.215.808,19	R\$ 14.560.718,25
FORNECEDORES		R\$ 72.919,96	R\$ 53.073,61
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 72.919,96	R\$ 53.073,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 296.336,44	R\$ 283.595,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 125.524,74	R\$ 263.641,51
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 170.811,70	R\$ 19.954,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 148.435,07	R\$ 287.634,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.093,12	R\$ 6.104,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 49.972,73	R\$ 75.901,48
PROVISÕES		R\$ 93.369,22	R\$ 205.629,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.698.116,72	R\$ 13.936.413,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.698.116,72	R\$ 13.936.413,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.089.967,16	R\$ 8.451.503,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.089.967,16	R\$ 2.451.503,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 972.962,93	R\$ 2.976.106,38
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.117.004,23	R\$ (524.603,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.575.719,79	R\$ 39.084.582,59
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 32.575.719,79	R\$ 39.084.582,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.666.138,40)	R\$ (4.398.729,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.666.138,40)	R\$ (4.398.729,75)
(-) (-) Iss		R\$ (651.515,26)	R\$ (781.710,17)
(-) (-) Pis		R\$ (537.695,28)	R\$ (645.135,47)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.476.927,86)	R\$ (2.971.884,11)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (23.391.171,10)	R\$ (33.675.370,71)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (23.391.171,10)	R\$ (33.675.370,71)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.272.786,80)	R\$ (1.234.839,47)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.124.617,49)	R\$ (1.119.569,21)
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (2.261,94)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.138.624,82)	R\$ (296.419,75)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (680,40)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (470.282,24)	R\$ (79.236,38)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (47.350,83)	R\$ (63.997,55)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (31.894,66)	R\$ (44.010,98)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (267.135,29)	R\$ (420.265,66)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.250,26)	R\$ (18.170,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (158.817,45)	R\$ (190.060,95)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (6.727,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (135.622,83)	R\$ (115.209,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (135.622,83)	R\$ (115.209,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.511,36	R\$ 36.813,44
Descontos Obtidos		R\$ 0,62	R\$ 30,67
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 26.673,78	R\$ 36.782,77
(-) IR s/ Aplicações Financeiras		R\$ (163,04)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (39.057,84)	R\$ (36.874,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (39.057,84)	R\$ (36.874,49)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (308.969,26)	R\$ (84.138,13)
(-) Csl		R\$ (308.969,26)	R\$ (84.138,13)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (819.650,00)	R\$ (216.107,83)
(-) Irlpj		R\$ (819.650,00)	R\$ (216.107,83)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.117.004,23	R\$ (524.603,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35601453386	CNPJ 25.165.749/0001-10	
NOME EMPRESARIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO RAZÃO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25165749000110	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIR:25165749000110	526136767394835933 6	07/06/2022 a 07/06/2023	Sim
Contador	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	567523734979174550 9	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	567523734979174550 9	20/06/2022 a 20/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.
B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 10:11:35

C8.40.07.83.95.EF.5F.5D
23.01.9B.69.28.FB.2B.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10 Nire: 35601453386 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO RAZÃO

Identificação do arquivo(hash): 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-

Consulta Realizada em: 05/05/2023 08:18:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 25.165.749/0001-10 **Número de Ordem do Livro:** 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	6.000.000,00	990.813,32	(-)17.850,39	2.661.235,74	(-)544.231,51	9.089.967,16
LUCROS ACUMULADOS		(-)544.231,51			544.231,51	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores		(-)17.850,39	130.730,81			112.880,42
Lucro Líquido do Exercício		2.661.235,74				2.661.235,74
Prejuízo Líquido do Exercício					(-)1.563.524,39	(-)1.563.524,39
Lucro Líquido do Exercício				(-)2.661.235,74		(-)2.661.235,74
Distribuição de Lucros		(-)226.741,20				(-)226.741,20
Lucro Líquido do Exercício				1.038.921,09		1.038.921,09
Saldo Final em 31.12.2022	6.000.000,00	2.863.225,96	112.880,42	1.038.921,09	(-)1.563.524,39	8.451.503,08
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	23.012.221,33	PASSIVO	23.012.221,33
CIRCULANTE	22.705.653,74	CIRCULANTE	14.560.718,25
DISPONÍVEL	19.253.609,53	FORNECEDORES	53.073,61
BENS NUMERÁRIOS	13.968,73	FORNECEDORES NACIONAIS	53.073,61
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	283.595,99
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	19.239.629,80	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	263.641,51
CLIENTES	56.310,00	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	19.954,48
DUPLICATAS A RECEBER	56.310,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	287.634,73
OUTROS CRÉDITOS	3.394.729,50	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.104,16
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.815.300,16	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	75.901,48
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	23.269,50	PROVISÕES	205.629,09
TRIBUTOS A RECUPERAR	556.159,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.936.413,92
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.004,71	CONTAS A PAGAR	13.936.413,92
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.004,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.451.503,08
NÃO CIRCULANTE	306.567,59	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	149.924,45	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	8.813,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.451.503,08
OUTROS CRÉDITOS	141.111,45	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.976.106,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS	141.111,45	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(524.603,30)
IMOBILIZADO	138.964,38		
BENS EM OPERAÇÃO	245.395,63		
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(106.431,25)		
INTANGÍVEL	17.678,76		
INTANGÍVEL	19.637,19		
(-) AMORTIZAÇÕES	(1.958,43)		


JOAO LUIS DE CASTRO
Sócio Único
CPF: 221.353.808-57


FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3197-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413) da Verdade.
Dou fé. Em testemunho da Verdade Custas R\$ 8,12
Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente
Válido com o(s) selo(s) 0195AB0043278


TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
111104
FIRMA 1
Larissa Yara Araújo de Moraes
S10195AB0043278

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO. Dou fé.
Campinas, 09/05/2023. Em test. da Verdade.
HORIODE CARLOS BATISTA BARBOSINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 8,12. Selo(s): S10195AB0043278
QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 18, Cj. Campinas/SP, Tel. (19) 3705-3300

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	39.084.582,59
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.084.582,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.398.729,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.398.729,75)
(-) Iss	(781.710,17)
(-) Pis	(645.135,47)
(-) Cofins	(2.971.884,11)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	34.685.852,84
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(33.675.370,71)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(33.675.370,71)
(=) LUCRO BRUTO	1.010.482,13
(+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(1.234.839,47)
ADMINISTRATIVAS	(1.119.569,21)
DESPESAS COM PESSOAL	(296.419,75)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(680,40)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(79.236,38)
OCUPAÇÃO	(63.997,55)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(44.010,98)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(420.265,66)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(18.170,52)
DESPESAS GERAIS	(190.060,95)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(6.727,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(115.209,21)
DESPESAS GERAIS	(115.209,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	36.813,44
Descontos Obtidos	30,67
Receitas Aplicações Financeiras	36.782,77
DESPESAS TRIBUTARIAS	(36.874,49)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(36.874,49)
(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	224.357,34
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(84.138,13)
Csll	(84.138,13)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(216.107,83)
Irpj	(216.107,83)
(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(524.603,30)

✍

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)


JOAO LUIS DE CASTRO
Sócio Único
CPF: 221.353.808-57


FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14



Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413) *****
Doutor Em testemunho da verdade, Custas: R\$ 8,12
Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araujo de Moraes - Escrevente
Valido com o(s) selo(s): 0195AB0043281



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO DO PERÍODO	(524.603,30)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.880,42
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(411.722,88)
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00


JOAO LUIS DE CASTRO
Sócio Único
CPF: 221.353.808-57


FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 165 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413)

Dou fé. Em testemunho da verdade
Campinas-SP 09/05/2023

Custas: R\$ 8,12

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0043284

1º TABELIÃO DE NOTAS
Escritório Notarial do Brasil
Campinas - SP
111104
FIRMA 1
113621
0195AB0043284
Larissa Yara Araújo de Moraes

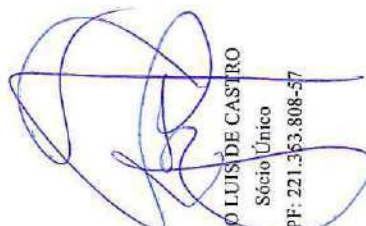
Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO, Dou fé.
Campinas, 09/05/2023. Em test. _____ da Verdade.
NOME: CARROLO BATISTA SABBADINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 8,12. Selos(s): 0195AB0043284
QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Guinze de Novembro, n. 15, Cornélio
Campinas/SP, Tel: (19) 3705-3300

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
 CNPJ: 25.165.749/0001-10
 Alameda RIO NEGRO, 503 SALA 1803 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - Barueri - SP - 06.454-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital			Reservas Capital			Reservas Lucros			Lucros/Prejuizos Acumulados		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Correção Monetária	Ágio Subscrição	Subvenções Investimento	Reserva Para Aumento de Capital	Reserva Legal	Lucro Acumulado	Prejuizo Acumulado			
	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.967,16	0,00	9.089.967,16		
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.880,42	0,00	112.880,42		
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.921,09	0,00	1.038.921,09		
Prejuizo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.563.524,39)	(1.563.524,39)		
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(226.741,20)	0,00	(226.741,20)		
Saldo em 31/12/2022	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.027,47	(1.563.524,39)	8.451.503,08		


 JOÃO LUIS DE CASTRO
 Sócio Único
 CPF: 221.353.808-57


 FATIMA MENZANO
 CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
 CPF: 068.589.518-14

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
 Av. Dr. Gasparino Marcionis Machado, nº 168 - No. 10 - Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 2131377

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: **JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha 958413)**
 Dou fé. Em testemunho da verdade
 Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente
 Válido com o(s) selo(s) 0195AB0043287

Custas R\$ 8,12



5º TABELIÃO

Reconheço por semelhança a Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
 (1) FATIMA MENZANO, dou fé.
 Campinas, 09/05/2023. Em test. da Verdade.

FATIME CARRYDO TAPTISTA SHEBAMINI - ESCRIVENTE
 Valor: R\$ 8,12. Selos(s): S10188AA0971279



QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
 Praça Quinze de Novembro, n. 15, Cornélio
 Campinas/SP. Tel: (19) 3708-3300

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
DFC - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(524.603,30)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.880,42
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	44.194,00
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	70.769,23
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	12.386.360,12
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(19.846,35)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	139.199,66
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	(12.740,45)
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(6.761.702,80)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	5.434.510,53

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

COMPRAS DE IMOBILIZADO	(51.270,76)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(51.270,76)

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(226.741,20)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(226.741,20)

4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)

5.156.498,57

5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO

14.097.110,96

6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)

19.253.609,53


JOAO LUIS DE CASTRO
Sócio Único
CPF: 221.353.808-57




FATIMA MENZZANO
CRC: I-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14

RECONHECIMENTO
NO VERSO

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO, Don. Fe.
Campinas, 09/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

MONIQUE CAMARGO BAPTISTA SABBAGINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 0,12. Selos(s): 5000000-7/1273

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cordeiro
Campinas/SP, Tel: (019) 3705-3300

113621
FIRMA 1

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO, Don. Fe.
Campinas, 09/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

MONIQUE CAMARGO BAPTISTA SABBAGINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 0,12. Selos(s): 5000000-7/1273

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cordeiro
Campinas/SP, Tel: (019) 3705-3300

113621
FIRMA 1

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO, Don. Fe.
Campinas, 09/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

MONIQUE CAMARGO BAPTISTA SABBAGINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 0,12. Selos(s): 5000000-7/1273

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cordeiro
Campinas/SP, Tel: (019) 3705-3300

113621
FIRMA 1

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO, Don. Fe.
Campinas, 09/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

MONIQUE CAMARGO BAPTISTA SABBAGINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 0,12. Selos(s): 5000000-7/1273

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cordeiro
Campinas/SP, Tel: (019) 3705-3300

113621
FIRMA 1

1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de **JOÃO**
LUIS DE CASTRO (Rica: 958413)

Dou fé. Em testemunho de verdade Custas R\$ 6,12
Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Estrevente
Valido com o(s) selo(s): 0195AB0043292

TABELÃO CAMPINAS
1º TABELÃO DE NOTAS
BY DE A. S. U. T. CAMPINAS
P. S. U. T. CAMPINAS
LICENCIANTE AUTORIZADO
Larissa Yara Araújo de Moraes



NOTAS EXPLICATIVAS

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Barueri no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

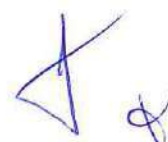
Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.



NOTAS EXPLICATIVAS

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Real trimestral.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 6.000.000,00.

3.10 Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas no decorrer deste exercício:

Conta:	Montante da Correção:	Natureza do Erro:
Alugueis á Pagar	14,34	Acerto de Saldo de Aluguel referente as retenções do exercicio de 2021.
Provisões de Férias	112.866,08	Acerto de Saldo referente inclusão de provisão de férias.
		Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido.
Total:	112.880,42	

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

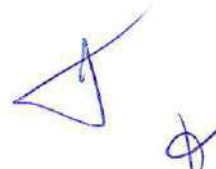
Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 13.968,73.
Bancos	R\$ 11,00.
Aplicações	R\$ 19.239.629,80.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 19.253.609,53.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação



NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.011,84	R\$ -4.397,56
Veículos	R\$ 81.856,72	R\$ -53.176,50
Equipamentos de Informática	R\$ 147.527,07	R\$ -48.857,19
Total	R\$ 245.395,63	R\$ -106.431,25

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software	R\$ 19.637,19	R\$ -1.958,43
Total	R\$ 19.637,19	R\$ -1.958,43

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 6.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.


JOAO LUIS DE CASTRO

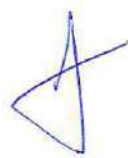


6.000.000 quotas

6.000.000,00

5 - Indicadores Contábeis







NOTAS EXPLICATIVAS

5 - Indicadores Contábeis

ÍNDICE	FORMULA	VALORES 2021	RESULTADO	VALORES 2022	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	30.156.208,97	1,42	22.855.578,19	1,57
	PC + EX. LP	21.215.808,19		14.560.718,25	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	30.006.284,52	1,41	22.705.653,74	1,56
	PASSIVO CIRCULANTE	21.215.808,19		14.560.718,25	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	30.006.284,52	1,41	22.705.653,74	1,56
	PASSIVO CIRCULANTE	21.215.808,19		14.560.718,25	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	30.295.775,35	1,43	23.012.221,33	1,58
	PC + EX. LP	21.215.808,19		14.560.715,25	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	21.215.808,19	0,70	14.560.715,25	0,63
	ATIVO TOTAL	30.295.775,35		23.012.221,33	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	9.089.967,16	0,43	8.451.503,08	0,58
	PC + EX. LP	21.215.808,19		14.560.715,25	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	14.097.110,96	0,66	19.253.609,53	1,32
	PASSIVO CIRCULANTE	21.215.808,19		14.560.718,25	


JOAO LUIS DE CASTRO
Sócio Único
CPF: 221.353.808-57

RECONHECIMENTO
NO VERSO


FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) FATIMA MENZZANO, Dou fe.
Campinas, 09/05/2023. Em test. _____ da Verdade.

RODRIGO CARLOS BAPTISTA SARDADINI - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 8,12. Selos(s): S10188AA0971282

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cambuhy
Campinas/SP, Tel: (19) 3705-3300

113621
FIRMA 1
S10188AA0971282

1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 109 - Novo Campinas
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3 37-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO
LUIS DE CASTRO (Ficha.958413)

Dou fé. Em testemunho da verdade
Campinas-SP 09/05/2023

Custas: R\$ 8,12

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0043294



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
NIRE	35601453386
CNPJ	25.165.749/0001-10
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	308061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	308061
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.165.749/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 51.062.682,29	R\$ 30.305.775,35
CIRCULANTE		R\$ 50.751.251,03	R\$ 30.006.284,52
DISPONÍVEL		R\$ 7.632.598,35	R\$ 14.097.110,96
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.685,36	R\$ 10.401,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 743,18	R\$ 11,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.630.169,81	R\$ 14.086.697,97
CLIENTES		R\$ 127.079,23	R\$ 127.079,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 127.079,23	R\$ 127.079,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 42.991.573,45	R\$ 15.782.094,33
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 42.958.128,70	R\$ 15.549.581,77
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 19.007,18	R\$ 47.098,04
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.437,57	R\$ 185.414,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 311.431,26	R\$ 299.490,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 149.924,45	R\$ 149.924,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.813,00	R\$ 8.813,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
IMOBILIZADO		R\$ 151.869,62	R\$ 129.929,19
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 154.756,84	R\$ 194.124,87
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.887,22)	R\$ (64.195,68)
INTANGÍVEL		R\$ 9.637,19	R\$ 19.637,19
INTANGÍVEL		R\$ 9.637,19	R\$ 19.637,19
PASSIVO		R\$ 51.062.682,29	R\$ 30.305.775,35
CIRCULANTE		R\$ 43.807.796,22	R\$ 21.215.808,19
FORNECEDORES		R\$ 117.404,79	R\$ 72.919,96
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 117.404,79	R\$ 72.919,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 604.746,11	R\$ 296.336,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 528.065,99	R\$ 125.524,74
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 76.680,12	R\$ 170.811,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 248.653,73	R\$ 148.435,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.841,56	R\$ 5.093,12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 52.548,54	R\$ 49.972,73
PROVISÕES		R\$ 191.263,63	R\$ 93.369,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 42.836.991,59	R\$ 20.698.116,72
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 42.836.691,59	R\$ 20.698.116,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.254.886,07	R\$ 9.089.967,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.254.886,07	R\$ 3.089.967,16
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 770.342,82	R\$ 972.962,93
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 484.543,25	R\$ 2.117.004,23

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	30.305.775,35	PASSIVO	30.305.775,35
CIRCULANTE	30.006.284,52	CIRCULANTE	21.215.808,19
DISPONÍVEL	14.097.110,96	FORNECEDORES	72.919,96
BENS NUMERÁRIOS	10.401,99	FORNECEDORES NACIONAIS	72.919,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	296.336,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	14.086.697,97	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	125.524,74
CLIENTES	127.079,23	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	170.811,70
DUPLICATAS A RECEBER	127.079,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	148.435,07
OUTROS CRÉDITOS	15.782.094,33	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.093,12
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	15.549.581,77	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	49.972,73
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	47.098,04	PROVISÕES	93.369,22
TRIBUTOS A RECUPERAR	185.414,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.698.116,72
NÃO CIRCULANTE	299.490,83	CONTAS A PAGAR	20.698.116,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	149.924,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.089.967,16
DUPLICATAS A RECEBER	8.813,00	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00
OUTROS CRÉDITOS	141.111,45	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	141.111,45	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.089.967,16
IMOBILIZADO	129.929,19	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	972.962,93
BENS EM OPERAÇÃO	194.124,87	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.117.004,23
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(64.195,68)		
INTANGÍVEL	19.637,19		
INTANGÍVEL	19.637,19		

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857

Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13 08:40:02 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Titular

CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814

Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814
Dados: 2022.05.12 17:05:33 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 23.364.489,95	R\$ 32.575.719,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 23.364.489,95	R\$ 32.575.719,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.067.342,08)	R\$ (3.666.138,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.067.342,08)	R\$ (3.666.138,40)
(-) (-) Iss		R\$ (466.836,20)	R\$ (651.515,26)
(-) (-) Pis		R\$ (285.505,74)	R\$ (537.695,28)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.315.000,14)	R\$ (2.476.927,86)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (7.937.161,94)	R\$ (23.391.171,10)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (90.607,68)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.846.554,26)	R\$ (23.391.171,10)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (8.116.631,31)	R\$ (2.272.786,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.018.029,75)	R\$ (2.124.617,49)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (2.261,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.166.299,13)	R\$ (1.138.624,82)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.786,12)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (342.605,58)	R\$ (470.282,24)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (91.119,20)	R\$ (47.350,83)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (9.564,47)	R\$ (31.894,66)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (619.642,46)	R\$ (267.135,29)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (14.650,87)	R\$ (8.250,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.766.361,92)	R\$ (158.817,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (105.622,90)	R\$ (135.622,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (105.622,90)	R\$ (135.622,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.150,50	R\$ 26.511,36
Descontos Obtidos		R\$ 62,88	R\$ 0,62
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 11.087,62	R\$ 26.673,78
(-) (-) IR s/ Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (163,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.129,16)	R\$ (39.057,84)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.129,16)	R\$ (39.057,84)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (471.920,65)	R\$ (308.969,26)
(-) Csl		R\$ (471.920,65)	R\$ (308.969,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.286.890,72)	R\$ (819.650,00)
(-) Irlpj		R\$ (1.286.890,72)	R\$ (819.650,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.484.543,25	R\$ 2.117.004,23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	32.575.719,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.575.719,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.666.138,40)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.666.138,40)
(-) Iss	(651.515,26)
(-) Pis	(537.695,28)
(-) Cofins	(2.476.927,86)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.909.581,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(23.391.171,10)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(23.391.171,10)
(=) LUCRO BRUTO	5.518.410,29
(+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(2.272.786,80)
ADMINISTRATIVAS	(2.124.617,49)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(2.261,94)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.138.624,82)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(470.282,24)
OCUPAÇÃO	(47.350,83)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(31.894,66)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(267.135,29)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(8.250,26)
DESPESAS GERAIS	(158.817,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(135.622,83)
DESPESAS GERAIS	(135.622,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	26.511,36
Descontos Obtidos	0,62
Receitas Aplicações Financeiras	26.673,78
(-) IR s/ Aplicações Financeiras	(163,04)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(39.057,84)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(39.057,84)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.245.623,49
RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.245.623,49
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(308.969,26)
Csll	(308.969,26)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(819.650,00)
Irpf	(819.650,00)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.117.004,23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Valores expressos em Reais (R\$)

JOAO LUIS DE
CASTRO:2213
5380857

Assinado de forma
digital por JOAO LUIS DE
CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13
08:42:29 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Titular

CPF: 221.353.808-57

FATIMA
MENZZANO:
06858951814

Assinado de forma digital
por FATIMA
MENZZANO:06858951814
Dados: 2022.05.12
17:09:00 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 25.165.749/0001-10

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva para Aumento de Capital (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	3.000.000,00	3.000.000,00	770.342,82	0,00	484.543,25	0,00	7.254.886,07
Transf Saldo Lucro 2020			484.543,25	(-)29.413,80	(-)484.543,25		(-)29.413,80
Lucro Líquido do Exercício					2.661.235,74		2.661.235,74
Prejuízo Líquido do Exercício						(-)544.231,51	(-)544.231,51
Distribuição de Lucros			(-)264.072,75				(-)264.072,75
Integralização de Capital Social	3.000.000,00	(-)3.000.000,00					0,00
Valor Ref.				11.563,41			11.563,41
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	0,00	990.813,32	(-)17.850,39	2.661.235,74	(-)544.231,51	9.089.967,16
Notas							

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601453386	CNPJ 25.165.749/0001-10	
NOME EMPRESARIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO RAZÃO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25165749000110	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIR:25165749000110	526136657467090844 4	17/06/2021 a 17/06/2022	Sim
Contador	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	534527763780888520 9	18/06/2021 a 18/06/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	534527763780888520 9	18/06/2021 a 18/06/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:
3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3
.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 15:48:59

9D.C1.3E.3F.31.8E.A7.2F
91.57.30.19.52.29.98.F4

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

CNPJ: 25.165.749/0001-10 Nire: 35601453386 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO RAZÃO

Identificação do arquivo(hash): 3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5-

Consulta Realizada em: 12/05/2022 15:08:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Nota 1 – Contexto Operacional

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Barueri no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Real trimestral.

3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 6.000.000,00.

3.10 Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas no decorrer deste exercício:

Conta:	Montante da Correção:	Natureza do Erro:
Depreciação de Bens	(29.413,80)	Correção devido lançamentos menores em exercícios anteriores.
Aluguel à Pagar	11.563,41	Estorno e provisão de aluguel a maior em 2020.
Total:	(17.850,39)	Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido.

3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 10.401,99.
Bancos	R\$ 11,00.
Aplicações	R\$ 14.086.697,97.
TOTAL DISPONIVEL	R\$ 14.097.110,96.

4.2 – Ativo Imobilizado

4.2.1 Bens em Operação

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.011,84	R\$ -2.796,37
Veículos	R\$ 81.856,72	R\$ -36.805,16
Equipamentos de Informática	R\$ 96.256,31	R\$ -24.594,15
Total	R\$ 194.124,87	R\$ -64.195,68

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software	R\$ 19.637,19	R\$ 0,00
Total	R\$ 19.637,19	R\$ 0,00

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 6.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

JOAO LUIS DE CASTRO

6.000.000 quotas

6.000.000,00

5 – Indicadores Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

INDICE	FORMULA	VALORES 2020	RESULTADO	VALORES 2021	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	50.901.175,48	1,16	30.156.208,97	1,42
	PC + EX. LP	43.807.706,22		21.215.808,19	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	50.751.251,03	1,16	30.006.284,52	1,41
	PASSIVO	43.807.796,22		21.215.808,19	
	CIRCULANTE				
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	50.751.251,03	1,16	30.006.284,52	1,41
	PASSIVO	43.807.796,22		21.215.808,19	
	CIRCULANTE				
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	51.062.682,29	1,17	30.295.775,35	1,43
	PC + EX. LP	43.807.796,22		21.215.808,19	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	43.807.796,22	0,86	21.215.808,19	0,70
	ATIVO TOTAL	51.062.682,29		30.295.775,35	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	7.254.886,07	0,17	9.089.967,16	0,43
	PC + EX. LP	43.807.796,22		21.215.808,19	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	7.632.598,35	0,17	14.097.110,96	0,66
	PASSIVO	43.807.796,22		21.215.808,19	
	CIRCULANTE				

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13 08:43:10 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO
Titular
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814
Dados: 2022.05.12 17:09:49 -03'00'

FATIMA MENZZANO
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora
CPF: 068.589.518-14

DFC - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	2.117.004,23	3.484.543,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.850,39)	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	61.308,46	2.825,22
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	(141.111,45)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	27.209.479,12	(42.680.246,24)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(44.484,83)	72.954,54
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(100.218,66)	192.517,75
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(308.409,67)	(127.108,51)
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(22.138.874,87)	38.524.140,98
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. OPERAC.	6.777.953,39	(671.484,46)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(49.368,03)	(77.509,70)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV. INVEST.	(49.368,03)	(77.509,70)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(264.072,75)	(253.197,05)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	(3.000.000,00)	3.000.000,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER. PELAS (APL. NAS) ATIV. DE FINANCIAMENTO	(264.072,75)	2.746.802,95
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	6.464.512,61	1.997.808,79
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	7.632.598,35	8.634.789,56
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	14.097.110,96	10.632.598,35

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13 08:40:58 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Titular

CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814
Dados: 2022.05.12 17:07:00 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO DO PERÍODO	2.117.004,23
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.850,39)
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.099.153,84
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00

JOAO LUIS DE
CASTRO:2213
5380857

Assinado de forma
digital por JOAO LUIS DE
CASTRO:22135380857
Dados: 2022.05.13
08:41:40 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Titular

CPF: 221.353.808-57

FATIMA
MENZZANO:
06858951814

Assinado de forma
digital por FATIMA
MENZZANO:068589518
14
Dados: 2022.05.12
17:08:18 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/039734

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	FATIMA MENZZANO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP143416/O-7
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	068.589.518-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 04/04/2024 às 09:39:48

Válido até: 03/07/2024

Código de Controle: 5630.6556.6123.3355

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.165.749/0001-10 DUNS®: 94*****86
Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2024
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2024 15:57

CPF: 080.XXX.XXX-47 Nome: FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Ass: _____



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 001/2023

A Secretaria de Estado da Administração – SEA, com sede na Rodovia SC 401-Km 5, nº4.600, Bloco II, Bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão Patrimonial – DGPA, na qualidade de promotora e fiscalizadora do Pregão Eletrônico nº 0081/2018, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e CEP: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço de:

GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE ADITIVOS, COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

O Contrato firmado, de **Nº 224/2018 SEA**, está vigente desde 30/10/2018 e anualmente vem sendo renovado, com a previsão de encerramento na data de **30 de outubro de 2023**.

O Valor Estimado do referido contrato para este último período foi estabelecido em **R\$ 95.671.334,82 (Noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil trezentos e trinta e quatro Reais e centavos)** e envolve o abastecimento de aproximadamente: **10.722 veículos automotores, 2.482 equipamentos e 249 embarcações**.

Para viabilidade de execução do contrato, a empresa disponibiliza um **Total de 1.453 fornecedores cadastrados**, distribuídos estrategicamente em **290 municípios do Estado de Santa Catarina**, ou seja:

Abdon Batista 3, Abelardo Luz 5, Agrolândia 1, Agronômica 2, Água Doce 5, Águas De Chapecó 2, Águas Frias 1, Águas Mornas 2, Alfredo Wagner 4, Alto Bela Vista 1, Anchieta 2, Angelina 1, Anita Garibaldi 1, Anitápolis 1, Antônio Carlos 3, Apiúna 1, Arabutã 1, Araquari 7, Araranguá 16, Armazém 2, Arroio Trinta 2, Arvoredo 1, Ascurra 3, Atalanta 2, Aurora 2, Balneário Arroio Do Silva 2, Balneário Barra Do Sul 3, Balneário Camboriú 18, Balneário Gaivota 3, Balneário Picarras 5, Balneário Rincão 1, Bandeirante 1, Barra Velha 8, Bela Vista Do Toldo 1, Belmonte 1, Benedito Novo 3, Biguaçu 17, Blumenau 48, Bocaina Do Sul 2, Bom Jardim Da Serra 1, Bom Jesus 1, Bom Jesus Do Oeste 1, Bom Retiro 2, Bombinhas 6, Botuverá 2, Braco Do Norte 8, Braco Do Trombudo 1, Brunópolis 2, Brusque 19, Caçador 16, Caibi 2, Calmon 2, Camboriú 10, Campo Alegre 2, Campo Belo Do Sul 1, Campo Ere 2, Campos Novos 11, Canelinha 2, Canoinhas 12, Capão Alto 2, Capinzal 8, Capivari De Baixo 3, Catanduvás 3, Caxambu Do Sul 1, Celso Ramos 2, Cerro Negro 1, Chapadão Do Lageado 1, Chapecó 32, Cocal Do Sul 5, Concórdia 14, Cordilheira Alta 1, Coronel Freitas 3, Coronel Martins 1, Correia Pinto 4, Corupá 2, Criciúma 28, Cunha Porá 4, Cunhataí 2, Curitiba 9, Descanso 2, Dionísio Cerqueira 6, Dona Emma 3, Doutor Pedrinho 1, Entre Rios 1, Ermo 1, Erval Velho 1, Faxinal Dos Guedes 3, Flor Do Sertão 1, Florianópolis 50, Formosa Do Sul 1, Forquilha 7, Fraiburgo 8, Frei Rogério 2, Galvão 2, Garopaba 6, Garuva 2, Gaspar 14, Governador Celso Ramos 4, Grão Pará 1, Gravatal 3, Guabiruba 2, Guaraciaba 3, Guaramirim 6, Guarujá Do Sul 1, Guatambu 3, Herval D Oeste 4, Ibiam 1, Ibicaré 2,



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DE MEIOS DE TRANSPORTES

Ibirama 4, Içara 9, Ilhota 2, Imaruí 3, Imbituba 11, Imbuia 2, Indaial 7, Iomerê 1, Ipira 2, Iporã Do Oeste 3, Ipuacu 1, Ipumirim 4, Iraceminha 2, Irani 4, Irati 1, Irineópolis 2, Ita 3, Itaiópolis 6, Itajaí 35, Itapema 11, Itapiranga 6, Itapoá 4, Ituporanga 4, Jaborá 5, Jacinto Machado 2, Jaguaruna 6, Jaraguá Do Sul 20, Jardinópolis 1, Joaçaba 13, Joinville 56, José Boiteux 3, Jupiá 1, Lacerdópolis 2, Lages 29, Laguna 7, Lajeado Grande 1, Laurentino 1, Lauro Müller 5, Lebon Regis 6, Leoberto Leal 1, Lindoia Do Sul 1, Lontras 3, Luiz Alves 4, Luzerna 2, Macieira 1, Mafra 19, Major Gercino 2, Major Vieira 4, Maracajá 4, Maravilha 9, Marema 1, Massaranduba 2, Matos Costa 2, Meleiro 3, Mirim Doce 2, Modelo 2, Mondai 4, Monte Carlo 3, Monte Castelo 4, Morro Da Fumaça 1, Morro Grande 1, Navegantes 15, Nova Erechim 1, Nova Itaberaba 2, Nova Trento 5, Nova Veneza 3, Orleans 6, Otacílio Costa 10, Ouro 1, Ouro Verde 1, Paial 1, Painel 1, Palhoça 22, Palma Sola 4, Palmitos 5, Papanduva 5, Paraíso 1, Passo De Torres 5, Passos Maia 2, Paulo Lopes 3, Pedras Grandes 1, Penha 7, Peritiba 2, Pescaria Brava 1, Petrolândia 2, Pinhalzinho 10, Pinheiro Preto 1, Piratuba 4, Planalto Alegre 2, Pomerode 7, Ponte Alta 2, Ponte Alta Do Norte 2, Ponte Serrada 5, Porto Belo 6, Porto União 8, Pouso Redondo 4, Praia Grande 3, Presidente Castello Branco 1, Presidente Getúlio 5, Presidente Nereu 2, Princesa 2, Quilombo 3, Rancho Queimado 2, Rio Das Antas 1, Rio Do Campo 2, Rio Do Oeste 3, Rio Do Sul 18, Rio Dos Cedros 3, Rio Fortuna 3, Rio Negrinho 7, Rio Rufino 1, Riqueza 1, Rodeio 4, Romelândia 1, Saleté 1, Saltinho 2, Salto Veloso 1, Sangão 2, Santa Cecília 5, Santa Helena 1, Santa Rosa De Lima 1, Santa Rosa Do Sul 3, Santa Terezinha 2, Santiago Do Sul 1, Santo Amaro Da Imperatriz 3, São Bento Do Sul 17, São Bernardino 1, São Bonifácio 1, São Carlos 3, São Cristóvão Do Sul 3, São Domingos 2, São Francisco Do Sul 4, São João Batista 10, São João Do Oeste 2, São João Do Sul 5, São Joaquim 7, São José 38, São José Do Cedro 5, São José Do Cerrito 1, São Lourenço Do Oeste 10, São Ludgero 3, São Martinho 2, São Miguel Da Boa Vista 1, São Miguel Do Oeste 13, São Pedro De Alcântara 1, Saudades 3, Schroeder 2, Seara 5, Serra Alta 1, Siderópolis 6, Sombrio 6, Sul Brasil 1, Taió 6, Tangara 6, Tigrinhos 1, Tijucas 8, Timbé Do Sul 1, Timbó 9, Timbó Grande 2, Três Barras 2, Treviso 2, Treze De Maio 3, Treze Tilias 3, Trombudo Central 8, Tubarão 25, Tunápolis 3, Turvo 3, União Do Oeste 2, Urubici 4, Urupema 2, Urussanga 5, Vargeão 1, Vargem 1, Vargem Bonita 3, Vidal Ramos 3, Videira 17, Vitor Meireles 1, Witmarsum 3, Xanxerê 11, Xavantina 1, Xaxim 8, Zortea 1, Brasília 67.

Diante das informações obtidas a partir de nossos controles, no dia 04 de outubro de 2023, às 13:30 horas, **ATESTAMOS que os serviços estão sendo entregues** em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023.

Aarão Luiz Schmitz Júnior – Fiscal do Contrato
Gerência de Gestão Integrada de Meios de Transporte - GETRA
Secretaria de Estado da Administração/SEA
RG.: 986.209 – Matrícula: 82492-8-01
Telefone: (48) 3665.1693



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9935LMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AARÃO LUIZ SCHMITZ (CPF: 609.XXX.779-XX) em 05/10/2023 às 13:41:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:09 e válido até 15/06/2118 - 09:31:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDYxODFfNjl1MI8yMDIwX0s5OTM1TE1D> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00006181/2020** e o código **K9935LMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS

www.policiamilitar.sp.gov.br

csmmopb@policiamilitar.sp.gov.br

Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4221 – SP

Tel: 3396-2744

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrito CNPJ nº 05.245.375/0001 – 35, sito a Rua da Consolação, 1379 – 9º andar – Consolação – CEP: 01301 – 000 – SP, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Gerenciamento de Manutenção de veículos da frota do Corpo de Bombeiros da cidade de São Paulo, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Estabelecimento da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, conforme especificações técnicas, incluindo os serviços de mão de obra, peças e insumos necessárias à manutenção de veículos leves, pesados, motocicletas e implementos

Contrato nºn 007/SMSU/2019
Valor do Contrato: R\$ 9.696.000,00

Pregão Eletrônico: 084/SMU/2018
Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020

01º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 13

Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020

02º Termo Aditivo - Prorrogação
Valor do Contrato: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

03º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 11

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

04º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 01

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

05º Termo Aditivo
Exclusão de Veículos: 43 / Acréscimo de Veículos: 36

Vigência: 14/05/2020 a 14/05/2021

06º Termo Aditivo
Acréscimo de Veículos: 37 / Prorrogação de Prazo: 12 meses
Valor do Contrato: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022

07º Termo Aditivo
Exclusão de Veículos: 21 / Acréscimo de Veículos: 11

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS

www.policiamilitar.sp.gov.br

csmmopb@policiamilitar.sp.gov.br

Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4221 – SP

Tel: 3396-2744

08º Termo Aditivo - Prorrogação

Valor do Contrato: R\$ 9.940.320,00

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022

09º Termo Aditivo

Acréscimo de Veículos: 7

Valor do Contrato Retificado: R\$ 9.696.000,00

Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022

10º Termo Aditivo

Valor total do período Contrato: R\$ 3.313.440,00

Vigência: 14/05/2022 a 14/09/2022

11º Termo Aditivo

Acréscimo de veículos: 77

Valor total do período Contrato: R\$ 3.313.440,00

Vigência: 14/05/2022 a 14/09/2022

12º Termo Aditivo

Acréscimo de veículos: 10

Valor total do período Contrato: R\$ 6.626.880,00

Vigência: 15/09/2022 a 14/05/2023

13º Termo Aditivo

Acréscimo de veículos: 10

Valor total do período Contrato: R\$ 6.626.880,00

Vigência: 15/09/2022 a 14/05/2023

14º Termo Aditivo

Exclusão de veículos: 65

Acréscimo de veículos: 56

Valor total do período Contrato: R\$ 6.626.880,00

Vigência: 15/09/2022 a 14/05/2023

TIPO DE SERVIÇO	VALOR MÉDIO GASTO (mensal) R\$	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES R\$
Mão de Obra	375.000,00	4.500.000,00
Peças/ Acessórios	433.000,00	5.196.000,00
TOTAL	808.000,00	9.696.000,00





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS

www.policiamilitar.sp.gov.br

csmmopb@policiamilitar.sp.gov.br

Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4221 – SP

Tel: 3395-2744

Quantidade de Veículos, máquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** é de 844 (oitocentos e quarenta e quatro) veículos e 844 (oitocentos e quarenta e quatro) Cartões.

REDE CREDENCIADA:

A rede credenciada que atende a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA** conta com os estabelecimentos credenciados nas localidades conforme exigido em Edital, além de ter disponível toda a Rede Credenciada nos demais Estados da Federação.

- Mínimo 5 estabelecimentos na Cidade de São Paulo;
- Mínimo 5 estabelecimentos a cada 10km das unidades operacionais;
- Distância máxima entre Estabelecimentos e os Postos operacionais é de 10km.

EQUIPE ESPECIALIZADA:

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gerenciadora, usualmente denominada de “**Equipe Especializada/Plataforma**”, para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

TREINAMENTO: A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal administrativos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 12 de maio de 2023.

ELTON MARCEL DORCE

Maj PM Chefe Interino do CSM/MOpB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, CNPJ: nº 25.165.749/0001-10, estabelecida ALAMEDA RIO NEGRO, 503 - 18ª ANDAR SALA 1803 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI/SP CEP: 06454-000, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Correios do Manaus, CNPJ 34.028.316/0003-75, situada a RUA PARA, 885 - SAO GERALDO – MANAUS/AM CEP: 69053-900, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0227/2019- (SE/AM);
- **Vigência Inicial:** 06/08/2019 a 06/02/2022
- **Valor Global Inicial:** R\$ 2.382.270,16 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais e dezesseis centavos)
- **1ª Prorrogação:** 07/02/2022 a 05/08/2024;
- **Valor Global:** R\$ 2.046.890,82 (dois milhões, quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)
- **Objeto:** Prestação de serviço de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos Correios.

LOTE ÚNICO

Item	Código	Descrição	Percentual
1.1	1810RC01	A - Aplicação de Peças e Partes Automotivas	////////////////
1.2	00220007RC	B - Serviços de Manutenção (mão de obra)	////////////////
1.3	09910259	C - Serviço de Gerenciamento	0,00 %

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo realizados de forma satisfatória e em conformidade com as condições estabelecidas no contrato.

São Paulo, 20 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SALLES NUNES DE SOUZA
Subgerente SUGEC 1/SPM/GECEC
PRT 001/2022 (SEI 28702298)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Salles Nunes de Souza, Subgerente - G1**, em 20/04/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39921945** e o código CRC **C705E1C9**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53177.024152/2023-47

São Paulo - 20/04/2023

SEI nº 39921945

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE, com sede na Rua Pref. Estevam Melo, nº 02, Bairro: Nsa. Senhora das Graças, na cidade de Jacinto, CEP 39.930-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Oximane Peixoto Bonfim, portador do CPF N. 551.373.266-15, doravante denominada CONTRATANTE, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL;

Lote único

Contrato nº 001/2019

Valor do Contrato: R\$ 14.700.000,00

Pregão Presencial: 001/2019

Vigência: 05/06/2019 a 31/12/2019

1º Termo aditivo de prorrogação

Valor do Contrato: R\$ 14.700.000,00

Pregão Presencial: 001/2019

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

2º Termo aditivo de prorrogação

Valor do Contrato: R\$ 14.700.000,00

Pregão Presencial: 001/2019

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

3º Termo aditivo de prorrogação

Valor do Contrato: R\$ 14.700.000,00

Pregão Presencial: 001/2019

Vigência: 01/01/2022 a 20/03/2022

REDE CREDENCIADA:

A rede credenciada atende as seguintes localidades:

TERRITÓRIO NACIONAL especialmente as cidades abaixo;

**MINAS GERAIS (MG):**

BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO E PEDRA AZUL

Quantidade de Veículos, maquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** é de 167 (cento e sessenta e sete) veículos. Quantidade de **Cartões:** 167 (cento e sessenta e sete) cartões.

Contrato nº 005/2022

Valor do Contrato: R\$500.000,00

Pregão Eletrônico: 001/2021

Vigência: 21/03/2022 a 21/03/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o **ABASTECIMENTO** de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL**

LOTE nº 1 - Gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL**.

REDE CREDENCIADA:

A rede credenciada atende as seguintes localidades:

TERRITÓRIO NACIONAL especialmente as cidades abaixo;

MINAS GERAIS (MG):

BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO E PEDRA AZUL.

LOTE nº 2 – Gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o **ABASTECIMENTO** de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o **TERRITÓRIO NACIONAL**.

REDE CREDENCIADA:

TERRITÓRIO NACIONAL especialmente as cidades abaixo;

MINAS GERAIS (MG):

BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO E PEDRA AZUL

Quantidade de Veículos, máquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** é de 192 (cento e noventa e dois). Quantidade de **Cartões: 192** (cento e noventa e dois) cartões.

EQUIPE ESPECIALIZADA:

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gerenciadora, usualmente denominada de “**Equipe Especializada/Plataforma**”, para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TREINAMENTO: A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal administrativos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

Jacinto/ MG, 04 de outubro de 2022

AURELIOMARKS
MATOS DE
OLIVEIRA:0493541
5606

Assinado de forma digital
por AURELIOMARKS
MATOS DE
OLIVEIRA:04935415606
Dados: 2022.10.11 15:39:37
-03'00'

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DO CIMBAJE
CPF: 049.354.156-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE**, inscrita no CNPJ nº 20.101.246/0001 – 67, localizado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, Governador Valadares / MG, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado com despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes e derivados de petróleo, e etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados, com o devido fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e aditivada; Diesel comum e S10; Etanol), com utilização de dispositivos denominados **TAG's (etiqueta)**, com **tecnologia RFID** em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão frotas e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores do Consórcio/CONSURGE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.*

Contrato Administrativo: 012/2021

Pregão Eletrônico: 001/2021

Processo Administrativo de Licitação: 028/2021

Valor do Contrato: R\$ 6.680.000,00

Vigência: 12 meses (03/12/2021 a 03/12/2022)

Quantidade de Veículos/frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** são 56 (cinquenta e seis) veículos e 56 Cartões.

DA REDE CREDENCIADA – MANUTENÇÃO

A CONTRATADA deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de no mínimo 03 (três) estabelecimentos credenciados formada por Postos de Combustíveis, oficinas

multimarcas, autopeças, distribuidoras de peças e concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva em todo o Estado de Minas Gerais, bem como serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana em todo território nacional, obrigatoriamente nas quantidades mínimas em cada uma das localidades abaixo que serão disponibilizadas no prazo especificado no Item 9.1:

I - CIDADE: Governador Valadares;

II - CIDADE: Ipatinga;

III - CIDADE: Mantena;

IV - Estado de Minas Gerais.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS GERAL



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL (12 meses).
Peças, Acessórios e insumos.	R\$ 1.200.000,00
Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva.	R\$ 800.000,00
Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10).	R\$ 4.680.000,00
Valor total sem incidência da Taxa de Administração.	R\$ 6.680.000,00

EQUIPE ESPECIALIZADA:

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gerenciadora, usualmente denominada de "Equipe Especializada/Plataforma", para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

TREINAMENTO: A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal administrativos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Governador Valadares/MG, 08 de Julho de 2022.

Marcelo Lino da Silva
Gerente de Logística
CONSURGE
MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística

Marcelo Lino da Silva

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024/222

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensão, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Barueri-SP, 16 de Abril de 2024

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA -
25.165.749/0001-10**

16/04/2024 09:48:03

Assinatura Digital: C91080BB85DFDF03583133D022C59B1F

Protocolo 14- 25.198/2020

De: Raissa C. - SUPRIM-CONTRATOS
Para: SOSU-UTI - Unidade de Transporte Interno
Data: 28/01/2021 às 09:09:59

Setores envolvidos:

S.ADM., SA-SUPR, USG-PROT, SOSU, SOSU-UTI, SOSU-GAB, SUPRIM-CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE

Seguem Atestado de Capacidade Técnica para assinatura digital

—
Raíssa Pedrini Camero
Escriturária

Anexos:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - NEO CONSULTORIA (3).pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alexandro Neves Grilo	28/01/2021 10:16:15	1Doc	ALEXANDRO NEVES GRILO CPF 196.991.198-02
Adriano Camargo Neves	28/01/2021 13:02:30	1Doc	ADRIANO CAMARGO NEVES CPF 267.721.608-60

Para verificar as assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B970-3D3C-B6D9-F7B2**



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Obras Públicas
UTI – Unidade de Transporte Interno

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA-SP – UNIDADE DE TRANSPORTE INTERNO, localizada na sito Avenida Bandeirantes, 600 – Distrito Industrial Machadinho – Americana-(SP), inscrita no CNPJ nº45.781.176/0001-66, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e CEP:06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S10, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA, CONFORME TERMO REFERÊNCIA DO ANEXO IX”

CONTRATO Nº: 442/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 046/2018

VALOR DO CONTRATO: R\$2.564.009,86

VIGÊNCIA: 12 MESES (30/11/2018 A 29/11/2019)

1º TERMO ADITIVO Nº: 400/2019

VALOR CONTRATO: R\$2.564.269,10

VIGÊNCIA: 12 MESES (30/11/2019 A 29/11/2020)

2º TERMO ADITIVO Nº: 484/2020

VALOR CONTRATO: R\$2.617.014,288

VIGÊNCIA: 12 MESES (30/11/2020 A 29/11/2021)

Quantidade de veículos/frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELE EPP** são de 370 (trezentos e setenta) veículos.

A rede credenciada que atende a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA-SP** conta com no mínimo 01 posto credenciado estruturados para o fornecimento de combustíveis no raio máximo de 5 (cinco) quilômetros dos seguintes prédios municipais:

- 1- Garagem Municipal: situada Rua das Siriemas, 550 Vila Mathiense – Americana/SP
- 2- Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi: situado Avenida da Saúde, 415, Jd. Nossa senhora Fátima – Americana/SP



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Obras Públicas
UTI – Unidade de Transporte Interno

3- Paço Municipal Javert Galassi< Avenida Brasil, 85, Jardim Girassol – Americana-SP

A contratada deverá manter, no mínimo, 01(um) posto credenciado a cada 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros próximos as principais rodovias do Estado de São Paulo.

A contratada deverá ter postos credenciados nos principais municípios listados abaixo, onde são realizadas viagens à serviço, segue relação dos principais municípios: **Campinas, São Paulo, /sumaré, Barretos, Ribeirão Preto, Sorocaba, Jundiaí, rio Claro, Botucatu, Bauru, Jaú, Piracicaba, Bragança Paulista, Atibaia, Jales, Limeira, Mogi Mirim, Mogi das Cruzes, Amparo, São José dos Campos, Santo André, São Bernardo, são José do Rio Preto e Osasco.**

PLANILHA QUANTIDADE GERAL

TIPO COMBUSTIVEL/ SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL (LITROS/SERVIÇO)	QUANTIDADE ANUAL (LITROS/SERVIÇOS)
Etanol	28.000	336.000
Gasolina Comum	12.000	144.000
Diesel S10	26.000	312.000

Atestamos ainda que os serviços foram e estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Americana-SP, 27 de janeiro de 2021.

Alexandro Neves Grilo
Matricula 713.925 Chefe Gabinete Secretário
CEL/WHATSAPP (19) 99918.3090

Eng. Civil Adriano A.C. Neves
CREA 5061433080 – CPF 267.721.608-60
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

De acordo:

Fábio Beretta Rossi
Secretário de Administração

Julio Cesar Miranda
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B970-3D3C-B6D9-F7B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRO NEVES GRILO (CPF 196.991.198-02) em 28/01/2021 10:16:13 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO CAMARGO NEVES (CPF 267.721.608-60) em 28/01/2021 13:02:29 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO BERETTA ROSSI (CPF 027.971.598-61) em 01/02/2021 14:29:29 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/B970-3D3C-B6D9-F7B2>



AO
ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO II
DECLARAÇÕES

A **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, sediada Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06554-000, telefone para contato (11) 3631-7730, e-mail licita.neo@neofacilidades.com.br, DECLARA, sob as penas da lei que:

1. QUE atendo aos requisitos de Habilitação e respondo pela veracidade das informações prestadas;
2. QUE estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3. QUE cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (empresas a partir de 100 (cem) empregados;
4. QUE a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega;
5. QUE conheço o local e as condições de realização da obra ou serviço, conforme termo abaixo assinalado:
a) VISTORIEI o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2024, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos ();
OU
b) NÃO visitei o local onde será realizado o objeto do Pregão Eletrônico nº 019/2024, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame (X).
7. QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. QUE não possuo, em cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
9. QUE cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
10. QUE não incido nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
11. QUE obedeço aos critérios de sustentabilidade, conforme Resolução CNJ nº 400/2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário e o Guia das contratações Sustentáveis do TJAL, nos termos da Portaria;
12. QUE autorizo o tratamento de meus dados pessoais pelo TJAL para fins de participação no presente Pregão Eletrônico e eventual contratação dele decorrente, nos termos da Lei n.º 13.709/2018.

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730



Barueri/SP, 19 de abril de 2024

FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:08028180647

Assinado de forma digital por
FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:08028180647
Dados: 2024.04.19 10:00:04 -03'00'

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ nº 25.165.749/0001-10

FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE

CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG

licita.neo@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730

25 165 749 / 0001 - 10
I.E: 206.447.728.118 - I.M: 4.80842-0
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO
DE BENEFÍCIOS LTDA
Av. Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial - CEP 06454-000
BARUERI - SP

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803

Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730



AO
ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO III
PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA**

Dados da Empresa:

Razão Social	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ	25.165.749/0001-10
Endereço	Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville, Barueri, SP
CEP	06454-000
Fones	(11) 3631-7730
Fax	
E-mail	licita.neo@neofacilidades.com.br
Site internet	www.neofacilidades.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Felipe Veronez de Sousa
Cargo	Coordenador de Licitações
Estado civil	Solteiro
Profissão	Administrador
Endereço	
CEP	
Fone	(11) 3631-7730
Fax	
E-mail	licita.neo@neofacilidades.com.br
Cart. de Identidade	MG 15294963
Órgão Expedidor	SSP MG
CPF	080.281.806-47

Dados Bancários da Empresa:

Banco	Banco do Brasil
Agência	2857-6
Conta	39841-1

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Victor
Cargo	Analista de Licitações
Endereço	
CEP	
Fone	(19) 98210-1181
Fax	
E-mail	licita.neo@neofacilidades.com.br

Barueri/SP, 19 de abril de 2024

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647
Assinado de forma digital por
FELIPE VERONEZ DE
SOUSA:08028180647
Dados: 2024.04.19 10:00:33 -03'00'

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 25.165.749/0001-10
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG
licita.neo@neofacilidades.com.br - (11) 3631-7730

www.neofacilidades.com.br

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000
(11) 3631-7730

